



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 165/2021

(Requer informações do Cartório de Registros de Imóvel de Caraguatatuba sobre a inserção, em sítio próprio, dos dados das regularizações fundiárias do município)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que a regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades;

Considerado que todo o trabalho de Regularização Fundiária teve o envolvimento de toda a municipalidade, onde os servidores municipais puderam ter contato direto com o cartório de Registro de Imóveis, de modo que o Registrador pudesse acompanhar o processo e orientar a equipe municipal, na área de seu conhecimento;

Considerando que, após a regularização fundiária acontecer, é necessário que a mesma seja divulgada em sítio próprio, para melhor acompanhamento e fiscalização, cabendo ao Registrador manter uma atitude proativa, visto que neste processo o benefício será de todos, população, poder público, cartórios, bancos etc.

Considerando por fim, que em consulta à Central de Registro de Imóveis através do site '<https://www.registradores.org.br/RF/frmGraficos.aspx>' realizada em 26/02/2021 e em 05/04/2021, foi possível constar que o Oficial registrador não está lançando os dados das regularizações fundiárias do município.

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado Cartório de Registros de Imóvel de Caraguatatuba, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. Qual o motivo que os dados das regularizações fundiárias do município de Caraguatatuba não estarem sendo lançados na Central de Registro de Imóveis, em sítio próprio?
2. Desde quando houve a paralisação da inserção dos dados?
3. Qual o prazo para que os dados sejam inseridos?

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Vereador Marcos Kinkas





